

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 92, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Gerência Administrativa, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido na Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017 do CAU/BR;

RESOLVE:

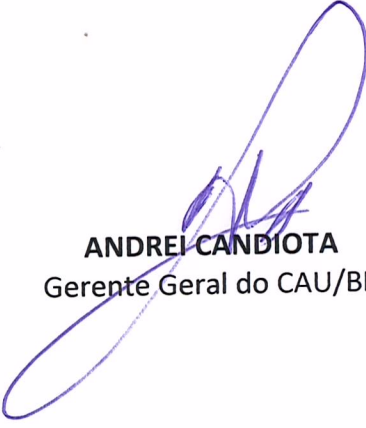
Art. 1º Declarar temporariamente vago o seguinte emprego efetivo, com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar emprego temporário:

| |
|---|
| EMPREGO: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico / Emprego de Nível Superior - Código 110 - Analista de Compras, Contratos, Convênios e Licitação |
| VAGA: 1 (uma) vaga |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| MOTIVO: Designação do empregado para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Administrativo |
| PERÍODO: § 1º do artigo 3º da Portaria Normativa nº 32 de 31 de março de 2015 |
| TERMO INICIAL: 06/11/2017 |

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de novembro de 2017.


ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR

Recebido
10/11 10h30
Elaine Coelho Lima
Assistente Administrativa
CAU/BR